



# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA**

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos  
Departamento de Técnica Legislativa*

**LEI Nº 8.210, DE 13 DE AGOSTO DE 2024**  
(PL de autoria da vereadora Ana Maria dos Santos)

**Denomina “Rua Suely Maria Packer Jacomino” o logradouro público do loteamento Quinta do Lago, que especifica.**

**NILSON ALCIDES GASPAR**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** A atual Rua 12 (Rua Doze) do loteamento Quinta do Lago passa a denominar-se Rua Suely Maria Packer Jacomino.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 13 de agosto de 2024,  
194º de elevação à categoria de freguesia.

  
**NILSON ALCIDES GASPAR**  
**PREFEITO**